



Graduação Pós-Graduação
 Artigo completo Relato de prática Resumo expandido

ACESSO DE PESSOAS IDOSAS À GRADUAÇÃO: Processos Seletivos Exclusivos nas Universidades Federais de Minas Gerais

Diana Miquele de Oliveira Silva Neves
Universidade Federal de São João del Rei
diana.neves@ufsj.edu.br

Gustavo Melo Silva
Universidade Federal de São João del Rei
gustavomelo@ufsj.edu.br

Luiz Gonzaga Chiavegato Filho
Universidade Federal de São João del Rei
lgcfilho@ufsj.edu.br

RESUMO

As universidades federais enquanto órgãos da administração pública devem se adaptar ao envelhecimento populacional e as transformações na estrutura social que decorrem dessa nova realidade. Este estudo verifica, no âmbito do estado de Minas Gerais, como as universidades federais promovem o acesso específico à graduação para as pessoas idosas. Para tanto, realizou-se uma pesquisa bibliográfica para fundamentar a abordagem teórica, além da descrição do formato de processos seletivos exclusivos para esse público. O levantamento revelou que apenas três instituições federais em Minas Gerais promoveram editais simplificados e voltados especificamente a idosos. Conclui-se, portanto, que são cruciais avanços que fomentem o ingresso de pessoas idosas na graduação, tanto como uma solução para o problema atual da ociosidade de vagas quanto como uma inovação estratégica para adaptar a estrutura organizacional ao novo arcabouço demográfico. Ademais, é imperativo desenvolver uma abordagem institucional estratégica inclusiva, que articule a implementação de políticas de acesso, permanência, assistência e acessibilidade específicas para a terceira idade.

Palavras-chave: idosos; ensino superior; universidades federais; universidades amigas da idade.

1 INTRODUÇÃO

Os dados do último Censo Demográfico do Brasil confirmam a previsão de envelhecimento da população. Levantamentos estatísticos indicam que, em 2022, na população brasileira havia 80,03 pessoas com 60 anos ou mais de idade para cada 100 crianças de 0 a 14 anos. Ao comparar com os dados do censo anterior IBGE (2012), observa-se que a população idosa saltou de 20.590.597 para 32.113.490, um aumento substancial de 56% (IBGE, 2023).

No mesmo período, o crescimento expressivo da população idosa analisado comparativamente à redução da população de até 14 anos de idade, que representava 24,1% e recuou para 19,8% em 2022, evidencia o processo de franco envelhecimento populacional brasileiro (IBGE, 2023). Há décadas, indica-se que esse fenômeno seria irreversível e tenderia a se acentuar rapidamente (Kalache, 1987), tendência essa ratificada pelos dados recentes.

Portanto, o envelhecimento populacional figura como umas das questões mais prementes na sociedade contemporânea. A intensificação desse fenômeno em escala global resulta em uma configuração demográfica distinta da tradicional, exigindo da sociedade e da Administração Pública ações assertivas para gerir essa transição. Torna-se crucial a participação ativa de todos os grupos etários no enfrentamento dos desafios econômicos e sociais provenientes do envelhecimento populacional (Silverstein *et al.*, 2022).

Posto que o fenômeno da longevidade é uma ocorrência mundial com implicações individuais e sociais, é necessário repensar o arranjo social e organizacional em vigor. Nesse sentido, o desenvolvimento de políticas educacionais à pessoa idosa apresenta-se como uma opção estratégica, sendo primordial que estudos sejam dedicados à auxiliar na implementação e continuidade dessas políticas. As mensurações de programas em saúde e educação podem determinar a eficácia e fornecer subsídios para compreensão das demandas nessas áreas (Duflo, 2022).

No âmbito individual, os idosos almejam intensidade e expansão em suas esferas de vida, por meio de conhecimentos filosóficos e de sociedades globais, não se limitando a abordagens direcionadas às habilidades para a vida (Talmage *et al.*, 2016). Observa-se, nesta fase, a busca por atividades que intensifiquem a satisfação pessoal e o desenvolvimento humano. Caracteriza-se como uma etapa, com escolhas de vida menos utilitarista, em que há valorização de outros conhecimentos e o desenvolvimento de atividades voltadas à realização pessoal. A participação nessas atividades significativas promove a motivação e o bem-estar subjetivo.

A convergência entre os benefícios biopsicossociais do aprendizado e novas pretensões da terceira idade redefine o papel da universidade (Montepare *et al.*, 2020; Silverstein *et al.*, 2022). Adultos mais velhos já não procuram a academia apenas por certificação, mas também como uma estratégia de envelhecimento ativo, desenvolvimento de competências e estimulação intelectual. Assim, os princípios da Universidade Amiga da Idade norteiam a integração das pessoas idosas nas atividades principais das instituições, proporcionando intercâmbio intergeracional (Silverstein *et al.*, 2022).

Marconi e Lakatos (2003) postulam que as investigações científicas se originam de problemas teóricos ou práticos identificados, os quais delimitam a relevância das variáveis e direcionam a seleção dos dados. No contexto desta pesquisa, o questionamento norteador que cumpriu essa função foi: Como as universidades federais localizadas em Minas Gerais promovem o acesso de pessoas idosas à graduação por meio de processos seletivos específicos?

Em consonância com o problema formulado, o presente estudo objetivou apresentar como as universidades federais situadas no estado de Minas Gerais promovem o acesso à graduação para pessoas idosas por meio da implementação de processos seletivos exclusivos. Tal intento vincula-se diretamente ao escopo da Administração Pública, uma vez que perpassa pela apreciação de políticas educacionais, a otimização da gestão de recursos públicos e a governança de programas voltados a esse segmento demográfico.

Explicitando a relevância deste trabalho a análise aqui proposta abrange desde a adaptação à nova estrutura social imposta pela transição demográfica até os impactos desta na gestão universitária. Especificamente, este estudo fundamenta-se na necessidade de adequação institucional frente ao envelhecimento populacional e a oportunidade imediata de lidar com o problema da ociosidade de vagas no ensino superior. É imperativo que as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) repensem o aproveitamento de suas estruturas para responder a essa realidade emergente. E em virtude da atuação profissional dos autores como servidores de uma universidade federal, esta pesquisa almeja propor melhorias, partindo do pressuposto de que o aprimoramento da gestão eleva a qualidade do serviço público na percepção do cidadão.

A incorporação de pessoas na terceira idade à missão e ao cotidiano das universidades configura-se como medida de suma importância (Talmage *et al.*, 2016). Entretanto, nas circunstâncias atuais, as atividades de extensão ainda representam a principal forma de acesso dessa população às instituições federais. Para transpor essa barreira, faz-se necessária uma abordagem verdadeiramente inclusiva, garantindo que os interesses acadêmicos desse grupo sejam atendidos de forma plena. Apesar dos desafios estratégicos para incorporar idosos na



graduação, a experiência de trabalho no modelo *Age-Friendly Universities* (AFU), que será apresentado à diante, evidencia que as instituições podem se posicionar de modo a auxiliarem no aumento do bem-estar comunitário e no acolhimento às populações na terceira idade (Talmage *et al.*, 2016).

A teoria sintetiza fatos e adicionalmente antevê eventos que ainda não foram observados (Marconi; Lakatos, 2003), este trabalho inicia-se por um referencial teórico que fornece o embasamento científico para as etapas subsequentes. Foram aprofundadas as pesquisas em Tendência de envelhecimento populacional, Administração Pública e Políticas Públicas educacionais para idosos, finalizando o referencial com a temática *Age-Friendly Universities* (AFU), em que foram exploradas a gestão universitária, modelos e melhores práticas. Na sequência, apresenta-se a metodologia aplicada, seguida pela exposição dos dados e pela descrição das formas de acesso exclusivas para idosos nas IFES de Minas Gerais. Por fim, apresentam-se as considerações finais e as proposições deste estudo.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1. Envelhecimento populacional

O processo de envelhecimento implica diversas mudanças para o indivíduo, tais como aumento do tempo livre pós-aposentadoria, adaptações habitacionais mandatórias, o luto por parceiros e ainda a redução dos rendimentos concomitante ao aumento dos gastos com saúde. Todavia, podem ocorrer mudanças de papéis ao envelhecer e para alguns a aposentadoria possibilita novas oportunidades de ocupação, seja em trabalhos voluntários ou em carreiras remuneradas (Kops, 2020).

Argumenta-se contra o idadismo, rechaçando a visão negativa de que o envelhecimento representa uma crise, ao invés disso, direciona-se às oportunidades e benefícios que a longevidade traz para as sociedades desenvolvidas e, também, para as sociedades em desenvolvimento, assim como o Brasil (Olshansky *et al.*, 2011). É notável que os anos adicionados à vida não apenas ampliaram a expectativa média, mas também fomentaram a “economia da longevidade” (Scott, 2021).

Nesse contexto, são necessárias políticas que afastem abordagens estritamente etárias e se concentrem em apoiar carreiras profissionais longevas, além de realizar investimentos educacionais ao longo da vida (Scott, 2021). A participação em atividades educacionais ao



longo da vida é fundamental para o envelhecimento saudável, pois, além de satisfazer interesses de aprendizado, garante o bem-estar nos aspectos psicológico, físico e social (Lenehan *et al.*, 2016).

O envelhecimento populacional repercute em todas as gerações e suas comunidades (Montepare *et al.*, 2020). Por isso, já em 2008, no Fórum Econômico Mundial, estabeleceu um conselho composto por especialistas em diversas áreas para propor soluções inovadoras para os desafios globais associados ao envelhecimento (Olshansky *et al.*, 2011). Esse grupo, denominado Agenda Global sobre a Sociedade do Conhecimento delineou objetivos principais para guiar ações, enfrentar os desafios e oportunidades globalmente frente às transformações demográficas.

Os objetivos da Agenda Global enfatizam a utilização do conhecimento como ferramenta da política pública e incentivam o desenvolvimento de novas métricas econômicas e demográficas para um mundo em envelhecimento. Estudiosos alertam que as políticas econômicas habitualmente supõem um desastre global pelo envelhecimento, todavia essa suposição ignora os benefícios de saúde e econômicos do envelhecimento saudável (Olshansky *et al.*, 2011).

Na mesma linha, a Organização Mundial de Saúde (OMS), por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), evoca a promoção de ambientes amigáveis à idade, incentivando à participação ativa da sociedade (Silverstein *et al.*, 2022). Deste modo, as instituições são estimuladas desenvolver esforços e modelos orientados para melhor integrar e abranger mudanças “amigáveis à idade” (Montepare *et al.*, 2020).

Globalmente, verificam-se ações e entidades afins, em busca de soluções que auxiliem na inserção social amigável, autônoma e livre de preconceitos idadistas, amparando essa população nos desafios próprios impostos pelo envelhecimento e na melhoria da qualidade de vida nesta etapa da vida. Ademais, saberes multidisciplinares perpassam pelo fenômeno do envelhecimento populacional. Nas mais diversas ciências, pesquisas viabilizam uma melhor compreensão e intervenções assertivas no contexto de transição demográfica (Kalache, 2008; Kops, 2020; Olshansky *et al.*, 2011; Plouffe; Kalache, 2010; Scott, 2021).

2.2 Administração pública e políticas públicas

A Administração Pública, enquanto ciência, estuda as instituições que objetivam satisfazer as necessidades da coletividade e garantir a boa governança, por meio de políticas



públicas propícias à resolução dos problemas sociais, utilizando os recursos escassos à sua disposição de maneira eficaz e eficiente (Carvalho, 2013). Nesse sentido, a obtenção da racionalidade é parte relevante do conceito apresentado, pois a busca pela eficiência, pela otimização dos meios disponíveis, a eficácia, concretização dos fins propostos, são elementos inerentes e prioritários na concepção do projeto acadêmico da disciplina.

Dadas as particularidades da Administração Pública, sua gestão requer um modelo adequado às suas características e uma formação específica para os gestores. A tomada de decisão pressupõe a integração entre administração e política, posicionamento este adotado nesta pesquisa. Em consenso, Carvalho (2013) e Paes de Paula (2005) contrapõem-se à aplicação exclusiva da racionalidade técnica na gestão pública, principal vertente da Nova Gestão Pública, defendem o desenvolvimento do pensamento crítico típico das ciências sociais.

As críticas à Administração Pública gerencialista, ou NGP, partilham da perspectiva de primazia da racionalização, nos aspectos técnicos, relegando os aspectos políticos da gestão. Contudo, ocorre que a atividade da administração pública visa atender as finalidades estabelecidas pelo nível político (Carvalho, 2013). Ademais, ao mimetizar a administração privada, preterem-se novas ideias e modelos administrativos que melhor se adequem ao setor público e à demanda de participação popular (Paes de Paula, 2005).

Diante da ampla aceitação retórica da NGP, são imprescindíveis estudos que comprovem o “sucesso”, demonstrando cientificamente a promessa de redução nos custos e o aumento da qualidade nos resultados (Hood, 1991). O autor ainda alerta para observação dos efeitos da aplicação desses princípios, difundidos pelo que ele denominou de “consultocratas de gestão pública” nos países do terceiro mundo e no Leste Europeu, lugares estes em que a cultura do serviço público é fragilizada. Deste modo, também nos países em desenvolvimento, como o Brasil, é primordial que sejam devidamente analisados os resultados entregues pela NGP.

Para Paes de Paula (2005), os administradores públicos devem orientar-se pelas ações e necessidades dos cidadãos, afastando abordagens normativas, em que a teoria do desenvolvimento humano seja subalterna à teoria das organizações. A autora defende ainda que no contexto democrático a administração pública é um projeto em construção. Nesse mesmo sentido, Duflo (2022) problematiza sobre como fazer prevalecer o direito de intervenção que a sociedade detém para garantir políticas essenciais, como saúde e educação? Ressalta-se, essas políticas públicas são basilares para o desenvolvimento humano e impactam no desenvolvimento social e econômico.

Entende-se como primordial garantir políticas públicas efetivas aos cidadãos, visto que relegá-las ao acaso e à improvisação, ainda que sob boas intenções, resulta em desestímulo e descrédito pelos cidadãos (Duflo, 2022). Neste contexto, a avaliação dos programas torna-se proeminente por substituir intuições por conhecimentos objetivos, permitindo aferir a eficiência e a eficácia dessas ações. Além disso, viabiliza a comparação entre as avaliações para melhor entender as demandas coletivas, sobretudo das políticas educacionais. Contudo, habitualmente, estas não são objeto de uma avaliação prévia e rigorosa, e mesmo após sua difusão, interesses políticos sobrepõem-se mensuração de resultados objetivos (Duflo, 2022). De tal modo, retoma-se a correlação entre política e Administração Pública, evidenciando-se, entretanto, a preponderância do eixo político em detrimento da decisão técnica. Defende-se neste estudo, portanto, que a análise seja criteriosa e equilibre ambos os eixos, a fim de avaliar a continuidade e o impacto real das intervenções no sistema de ensino.

Os desafios para a Administração Pública são diversos e confirmam-se no contexto político, na implementação de políticas públicas de educação e saúde e nas transformações estruturais decorrentes do envelhecimento populacional. Longe de ser uma mera tendência, trata-se de uma realidade imperativa que, embora desafiadora, constitui uma oportunidade fascinante, em que a educação superior dispõe de talento, recursos e disponibilidade para promover (Montepare *et al.*, 2020).

2.3 Age-friendly universities: gestão universitária, modelos e melhores práticas

As mudanças demográficas, que resultam em uma nova estrutura etária das populações em acelerado envelhecimento impactam diretamente no ensino superior (Montepare *et al.*, 2020). Assim, as instituições de educação superior apresentam-se como ambientes propícios à implementação de princípios de um ambiente amigável à terceira idade (Silverstein *et al.*, 2022). Em consonância, evidenciam-se as potencialidades sociais, pessoais e econômicas das *Age Friendly Universities* (AFU) [tradução: Universidades Amigas da Idade], tanto em benefício público idoso e quanto das próprias Universidades (Talmage *et al.*, 2016). Segundo Clark e Leedahl (2019), a *Dublin City University*, na Irlanda, foi a pioneira em desenvolver e gerir, em 2012, a abordagem AFU, visando apoiar a diversificação etária no corpo estudantil das universidades europeias.

Adultos além da idade tradicional apresentam uma demanda ascendente pelo ensino superior, com o intuito de atender a novas necessidades profissionais, em decorrência do

aumento da longevidade de vida e laboral (Montepare *et al.*, 2020). Tal procura provém de múltiplos objetivos, tais como a transição ou o avanço na carreira, o adiamento da aposentadoria e a busca por complementação da renda.

Todavia, tanto nos sistemas financeiros e organizacionais quanto nas Universidades, os currículos, as práticas pedagógicas e os serviços de apoio, incluindo os fluxos administrativos, permanecem direcionados ao público jovem, com a predominância de aulas ministradas em período integral (Talmage *et al.*, 2016). Tal configuração desestimula a participação de adultos e idosos do ambiente acadêmico. Ao analisar os catálogos de cursos nos sites das Universidades Federais de Minas Gerais, constata-se a hegemonia de graduações em turno integral, precipuamente em cursos com elevada carga horária laboratorial, de pesquisa e de prática. Portanto, impõe-se uma mudança institucional expressiva, com o objetivo de atender as demandas e interesses das pessoas idosas. Para que a universidade seja efetivamente amiga da idade, faz-se necessária uma “revolução cultural” para a maioria das instituições de ensino superior, os desafios ainda são substanciais (Talmage *et al.*, 2016).

A gestão universitária constitui outro desafio à inovação das AFU. Nas universidades, especialmente nas instituições públicas, os trâmites burocráticos para adoção de novos programas e iniciativas são extensos e perpassam por interesses políticos “entrincheirados” que geram obstáculos a novas proposições e mudanças estruturais (Clark; Leedahl, 2019). Além disso, a adesão ao programa AFU requer um processo laborioso e longínquo, repleto de documentações comprobatórias a serem analisadas por vários setores e instancias deliberativas nas universidades. Para integrar a rede, a instituição deve atender aos princípios propostos pelo programa global AFU e obter a devida certificação (Age-Friendly University Global Network, 2025). Na prática, um campus de educação superior configura-se como uma organização complexa, cujas decisões administrativas e políticas refletem nas prioridades institucionais (Montepare *et al.*, 2020). Desse modo, a certificação AFU exige esforços institucionais significativos e, sobretudo, o engajamento político da gestão.

Adicionalmente, na dimensão cultural e pedagógica, embora tenham ocorrido avanços históricos na longevidade, os estudantes do ensino superior, excepcionalmente são expostos ao tema do envelhecimento nos conteúdos curriculares ou à interação com pessoas idosas nas atividades acadêmicas (Montepare *et al.*, 2020). Nesse sentido, há que se considerar os desafios para consolidar um “campus” inclusivo, uma vez que ocorrem preconceitos etários, manifestos ou sutis, em ambientes segregados por idade podem impedir o ensino e a aprendizagem, além de inibir conexões intergeracionais (Silverstein *et al.*, 2022). Enquanto Talmage *et al.* (2016)

defende a incorporação dos idosos à missão estratégica institucional e ao trabalho na universidade, Clark e Leedahl (2019) argumentam que, como o foco universitário tradicional é a educação de jovens, o incentivo ao acesso de pessoas na meia-idade e idosas pode ser visto como um desvio de missão, erigindo potenciais barreiras à adoção dos princípios da AFU. Mark (2018), por sua vez, sintetiza que o modelo AFU é uma “resposta estratégica” do ensino superior às mudanças no curso de vida, transitando de um modelo linear para um “mais dinâmico e complexo”.

A estrutura da AFU fundamenta-se no incentivo à participação ativa de idosos em atividades educacionais, culturais e de bem-estar. Simultaneamente, torna-se imperioso que as universidades estendam a educação sobre envelhecimento aos discentes jovens, promovendo o intercâmbio educacional intergeracional e mitigando a segregação (Montepare *et al.*, 2020). As universidades amigas da idade devem apoiar pesquisas direcionadas às necessidades dos adultos mais velhos, fomentando parcerias que transcendam os espaços universitários para alcançar a comunidade local (Montepare *et al.*, 2020).

No entanto, como as instituições de ensino superior diferem amplamente entre si e atendem populações estudantis diversas, é mandatário reconhecer a heterogeneidade na adoção dos princípios da AFU. Além das adaptações pedagógicas, a infraestrutura física também demanda melhorias que, integradas aos programas já existentes, tornem o planejamento institucional mais inclusivo (Montepare *et al.*, 2020).

Mark (2018) destaca que a AFU exerce um papel de liderança ao incorporar o envelhecimento populacional de forma estratégica na agenda de pesquisa, nos currículos e na integração entre os segmentos acadêmico, administrativo e discentes. Tal premissa exige interdisciplinaridade e o uso inteligente dos recursos institucionais para endereçar tanto os interesses sociais quanto os individuais dessa população. As universidades ocupam, portanto, uma posição privilegiada para acolher o crescente contingente de adultos mais velhos de maneira inovadora (Kops, 2020). Sob uma ótica de gestão, esse foco auxilia as instituições a compensar a retração nas matrículas de jovens, mitigando o problema das vagas ociosas (Montepare *et al.*, 2020).

Os esforços inclusivos voltados à terceira idade provocam uma reflexão necessária sobre o papel social da universidade e a democratização do acesso ao saber superior. A abordagem AFU, portanto, concentra-se primordialmente no aprimoramento das práticas de educação superior e indo além da mera expansão de programas de gerontologia (Montepare *et al.*, 2020). Os benefícios dessa transição são consideráveis, proporcionando aprendizagem



recíproca, desenvolvimento ativo e resultados institucionais inovadores (Talmage *et al.*, 2016).

Conclui-se que, para a concretização da inclusão, são indispensáveis incentivos às pesquisas sobre o envelhecimento e a consolidação de parcerias comunitárias sólidas, dado o significativo impacto social dessas medidas (Montepare *et al.*, 2020). Ações institucionais que rompem as barreiras do idadismo e incentivem a inclusão etária, em defesa do direito humano de aprendizagem ao longo da vida mostram-se prementes. Em última análise, a literatura converge para a centralidade de um plano estratégico universitário de implementação e promoção dos princípios da AFU (Clark; Leedahl, 2019; Mark, 2018; Talmage *et al.*, 2016).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Marconi e Lakatos (2003) sintetizam que, embora os métodos científicos não sejam empregues exclusivamente pela ciência, não há como produzi-la sem sua aplicação. As ciências sociais, do mesmo modo que todas as demais disciplinas científicas, possuem objeto, metodologias e escopos específicos (Oliveira Filho, 2023). Apesar de exigirem rigor metodológico a epistemologia social ajusta-se à evolução histórica e social.

Define-se método como a estratégia de produção de conhecimento científico, compreendendo tanto a gênese quanto a validação teórica (Cano, 2012). Essa pesquisa adota o método dedutivo, que a partir de formulações teóricas preexistentes, analisa e prediz fenômenos particulares. Nesse sentido, a análise fenomenológica parte da maior abrangência, em direção à explicação de fenômenos de menor abrangência, uma conexão descendente. A fenomenologia, neste trabalho, refere-se à compreensão do fenômeno social da longevidade dentro do espaço acadêmico. Para o alcance do objetivo proposto, adotou-se uma abordagem qualitativa de natureza descritiva. Segundo Cano (2012), as pesquisas qualitativas privilegiam a compreensão aprofundada do contexto e o espectro de interpretação da realidade pelos atores.

No que concerne aos procedimentos, ou técnicas, estes possuem maior concretude investigativa, escopos mais restritos e menor abstração. As técnicas constituem-se de modos padronizados de coleta e análise de dados para a produção de conhecimento válido (Cano, 2012). Elas implicam em ações diretas sobre fenômeno estudado, limitando-se a um domínio particular; habitualmente, utilizam-se vários métodos concomitantes nas ciências sociais (Marconi; Lakatos, 2003). Deve-se considerar, no entanto, que o "real" social não é um dado concreto *a priori*, ele demanda que a ciência o identifique e o organize para que ele passe a existir como objeto de conhecimento (Oliveira Filho, 2023).

O percurso metodológico compreendeu, inicialmente, pesquisa bibliográfica para fundamentação teórica. Subsequentemente, delimitou-se o problema de pesquisa à uma base territorial e temporal exequível. Assim, consultou-se o portal do Ministério da Educação (Brasil, 2025b) para identificar as Universidades Federais, presentes na unidade federativa de Minas Gerais. E, consecutivamente, visitou-se os portais de cada instituição para verificar formas de acesso aos dados necessários a este estudo.

Tabela 01: Universidades Federais de Minas Gerais e sites

Instituição	Sigla	Site
Universidade Federal de Minas Gerais	UFMG	https://ufmg.br/
Universidade Federal de Ouro Preto	UFOP	https://www.ufop.br/
Universidade Federal de Uberlândia	UFU	https://ufu.br/
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	UFVJM	https://portal.ufvjm.edu.br/
Universidade Federal do Triângulo Mineiro	UFTM	https://www.uftm.edu.br/
Universidade Federal de São João del Rei	UFSJ	https://www.ufsj.edu.br/
Universidade Federal de Viçosa	UFV	https://www.ufv.br/
Universidade Federal de Lavras	UFLA	https://ufla.br/
Universidade Federal de Juiz de Fora	UFJF	https://www2.ufjf.br/ufjf/
Universidade Federal de Alfenas	Unifal -MG	https://www.unifal-mg.edu.br/portal/index/
Universidade Federal de Itajubá	UNIFEI	https://unifei.edu.br/

Fonte: Elaborado pelos autores

Ao verificar a disponibilidade dos serviços de acesso à informação nos sítios eletrônicos das universidades, constatou-se que todas utilizam o painel da Lei de Acesso à Informação (LAI) por meio da plataforma Fala.BR, desenvolvida pela Controladoria Geral da União (Brasil, 2011). De acordo com Brasil (2025a), o Fala.BR consiste em uma Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, constituindo-se como um canal integrado que visa centralizar todos os pedidos de informação amparados pela Lei nº 12.527 (Brasil, 2011) para condução de manifestações diversas a órgãos e entidades do poder público.

Na consulta à plataforma, foram realizados os questionamentos que se seguem: De que forma as IFES estão promovendo o acesso de pessoas idosas à graduação? Quais ações e projetos de acesso ao Ensino Superior são destinados à terceira idade? São ações e projetos em cursos específicos? Quais formas de inclusão da população idosa têm sido implementadas atualmente no ambiente acadêmico (graduação, cursos, pesquisas e/ou programas de extensão)? Existem projetos ou estratégias organizacionais que vislumbrem a inclusão de pessoas idosas no Ensino Superior?

Além de explicitar que se tratava de pesquisa inicial para elaboração de estudo no âmbito de mestrado, solicitou-se o fornecimento detalhado de quaisquer ações desenvolvidas nas

universidades federais voltadas à população idosa, bem como seus respectivos documentos comprobatórios para subsídio e análise na pesquisa. Realizou-se, ainda, um mapeamento documental e uma busca ativa nos portais institucionais das universidades federais mineiras que informaram promover processo seletivo exclusivo ao público idoso, com o intuito de identificar e catalogar os editais e processos seletivos. Essa técnica permitiu constatar o cenário atual da oferta dessa política de acesso no estado. Ressalta-se, define-se neste estudo como idoso, pessoas que possuam 60 anos ou mais.

Pretendeu-se descrever o formato dos processos seletivos de acesso para pessoas idosas à graduação implementados nas Universidades Federais de Minas Gerais. De forma a aprofundar no conhecimento sobre o processo e orientar possíveis interessados em aplicá-los em suas instituições. Apresenta-se, no próximo tópico, os resultados e discussões decorrentes da pesquisa.

4 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS

A Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFMTM) respondeu aos questionamentos informando não dispor de tal política atualmente. A instituição não informou projetos de extensão que atendam às pessoas da terceira idade. Tampouco informou a existência de intenções ou projetos futuros que incentivem a inclusão de pessoas idosas na graduação pela instituição.

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) atendeu à demanda informando os registros de eventos, programas e projetos no ano de 2025 voltados para a população idosa. Foram listados 13 projetos, 1 programa e 2 eventos, além da informação da página da Pró-Reitoria de Extensão para acesso ao resumo das ações implementadas. Na instituição, a maioria dos projetos de extensão pertence à área temática de saúde, seguida da área educacional. Observa-se a ausência de políticas ou mecanismos institucionais que fomentem o ingresso da pessoa idosa no ensino de graduação da UFJF. Salienta-se que, no momento do levantamento, não foram informadas perspectivas de implementação de projetos voltados a esse segmento populacional.

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) atendeu à solicitação disponibilizando o resumo e relatórios dos projetos de extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura. No âmbito da extensão universitária, identificaram-se 7 projetos, dos quais 6 configuram-se como eventos direcionados exclusivamente à terceira idade. Quanto a

distribuição temporal dos projetos exclusivos a idosos, verificou-se que 2 ocorreram em 2024, enquanto os 4 remanescentes foram realizados em 2025. Predomina, nessas ações, a área temática de Saúde. Em contrapartida, observa-se uma lacuna institucional no que tange fomento do acesso à graduação por pessoas idosas na UFLA. Ademais, não foram reportadas intenções ou projetos futuros com essa finalidade.

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) listou 17 projetos de extensão promovidos em 2025 que contemplam a população idosa. Todavia, mediante análise pormenorizada dos dados, verificou-se que apenas 4 dessas iniciativas são direcionadas exclusivamente ao público da terceira idade. Tais projetos concentram-se, majoritariamente, na área temática de saúde. Não foram informados processos seletivos voltadas especificamente para o incentivo do acesso à graduação por pessoas idosas na UFOP, tampouco foram reportadas intenções ou projetos futuros com essa finalidade institucional.

A Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) declarou não possuir normas ou regulamentos específicos que parametrizem políticas de acesso de pessoas idosas à graduação. Somado a isso, houve uma lacuna de informações quanto a existência de projetos de extensão voltados à terceira idade. Também não foram reportadas intenções ou projetos futuros que visem fomentar a inclusão desse grupo da populacional no ensino regular da instituição.

A Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ) informou que, no âmbito das políticas educacionais geridas pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), não existem, até o momento, ações específicas voltadas ao acesso de pessoas idosas à graduação”. Em contrapartida a instituição, desenvolve iniciativas consolidadas na extensão universitária, regularmente registradas na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX/UFSJ). Dentre os documentos disponibilizados para análise, destacam-se o Programa de Alfabetização e Letramento com Pessoas Idosas (PALPI), premiado nacionalmente, e o programa Universidade para a Terceira Idade, que completa 30 anos em 2025. Tais ações concentram-se, majoritariamente, nas áreas temáticas de educação e socialização. Contudo, apesar do êxito na extensão, não foram reportadas intenções ou projetos futuros que visem institucionalizar o ingresso desse público no ensino de graduação.

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL/MG) declarou que oportuniza à população idosa acesso a disciplinas de graduação, mediante o aproveitamento de vagas ociosas, por intermédio da Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI-UNIFAL/MG) e do Programa Universidade Aberta à Longevidade, Inclusão e Saúde (UNALIS). Ressalta-se, contudo, que este último não possui caráter de exclusividade, visto que abrange o público a partir dos 45

anos. Depreende-se, portanto, a inexistência de processos seletivos específicos voltados ao ingresso regular de idosos nos cursos de graduação da instituição. Não foram informadas pela instituição a realização de projetos de extensão que atendam ao público idoso. Ademais, não foram reportadas intenções ou projetos futuros com essa finalidade institucional."

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), informou a inexistência de uma política institucional específica para o ingresso de pessoas idosas em seus cursos de graduação. Contudo, a instituição ressaltou que, a partir de 2023, iniciou um processo de discussão e reformulação de seus mecanismos de seleção, com a perspectiva de que demandas relacionadas ao público idoso sejam contempladas nos próximos anos. No campo da extensão, a universidade destacou o 'Projeto Maioridade', vinculado ao Programa Universidade Aberta para a Terceira Idade. Criado em 1993 e sediado na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO), o projeto oferece atividades educativas, culturais e físicas para pessoas com 60 anos ou mais, evidenciando uma trajetória de mais de três décadas de atendimento extensionista.

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) respondeu a demanda informando a vigência da Resolução nº 16/2024-CONSU, de 03 de julho de 2024. A referida normativa, em seu capítulo II, regulamenta o “Edital de Vagas Não Ocupadas para a Terceira Idade”, discorrendo sobre a promoção do acesso desse público à graduação. A instituição não informou sobre programas de extensão ofertados na Universidade.

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) informou, de forma sucinta, que até a data do ofício, de 12 de novembro de 2025, realizou apenas um certame para o público da terceira idade para ingresso na graduação. Assim como a instituição anterior, a UFU não apresentou dados sobre programas de extensão voltados a esse segmento populacional.

A Universidade Federal de Viçosa (UFV) atendeu à solicitação de acesso confirmando a realização de processo seletivo exclusivo para a população idosa. Adicionalmente, relacionou as iniciativas de extensão direcionadas exclusivamente a esse público, destacando o Programa de Extensão Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI) e a Rede de Apoio à Pessoa Idosa em Minas Gerais (RAPI).

A UNAPI UFV, desde 2023, promove atividades diversas visando à saúde, ao bem-estar e da educação para o envelhecimento, articulando ações de pesquisa, extensão e ensino. Já a RAPI é composta por instituições públicas e privadas, e por pessoas que cooperam com o fortalecimento de políticas públicas para a população idosa. Portanto, caracteriza-se pela governança colaborativa multi e pluri-institucional, congregando atores da sociedade civil e do

Estado nas esferas federal, estadual e municipal, em prol da causa. As atividades da RAPI desenvolvidas pela UFV oferecem subsídio científico e técnico, para execução de políticas públicas voltadas a longevidade.

A sessão subsequente dedica-se à análise aprofundada das informações e dos materiais disponibilizados pelas instituições que realizaram processo seletivo destinado exclusivamente a população idosa, objeto central desta investigação.

4.1 Processo seletivo para pessoas com 60 anos ou mais

A presente seção dedica-se à descrição pormenorizada dos processos seletivos de graduação direcionados a pessoas idosas nas instituições que os promoveram, a fim de compreender a estrutura e o funcionamento desses certames. A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e a Universidade Federal de Viçosa (UFV), foram as universidades presentes no estado de Minas Gerais, que informaram a oferta do processo seletivo específico para o público em análise.

Na UFU, o certame foi promovido pelo Edital 34/2024, de 18 de julho de 2024, ofertou vagas para o 2º semestre de 2024. Conforme já relatado o processo seletivo foi promovido uma única vez, logo a iniciativa não é regularmente ofertada pela instituição. Não houve manifestação da instituição sobre a continuidade da ação ou motivação para a realização de um único processo seletivo até os dias atuais. Sobre o processo seletivo realizado, as vagas disponibilizadas para as pessoas idosas correspondiam a vagas não preenchidas nos concursos seletivos, assim vagas ociosas e vagas remanescentes. No edital, consta ainda, que foram ofertadas 2 vagas por curso e turno exclusivamente para as pessoas idosas. O processo seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, ocorreu por meio de uma prova de redação, consistindo em um processo seletivo simplificado, por não exigir aprovação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e inscrição no Sistema de Seleção Unificado (SiSU) do Ministério da Educação.

Na UFJVM desde o segundo semestre letivo de 2025, e em conformidade com os regulamentos, Resolução Consu nº 16/2024, de 3 de julho de 2024 e Resolução Consepe nº 11, de 11 de abril de 2019, vem promovendo o processo seletivo para pessoas maiores de 60 anos nos cursos presenciais de graduação. Em março de 2026, a instituição encerra as inscrições para o segundo edital que ofertas vagas ociosas para o segundo semestre de 2026. O processo seletivo simplificado, de caráter eliminatório e classificatório, avalia os conhecimentos por

meio da aplicação de uma prova de redação. Deste modo, a instituição também dispensa a aprovação no ENEM e a inscrição no SiSU, de forma a incentivar a participação de pessoas idosas que não frequentam a escola a bastante tempo.

A UFV disponibiliza informações melhor detalhadas de todo o processo e a instituição tem promovido o certame para pessoas idosas com regularidade. A iniciativa de promoção do processo seletivo exclusivo para idosos na UFV, objetiva tanto solucionar a ociosidade de vagas nos cursos de graduação, quanto apresentar-se como uma inovação estratégica que adapta a estrutura organizacional à nova estrutura demográfica.

Em breve relato do histórico, em outubro de 2024, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião registrada na ata "CEPE nº 622/2024", aprovou por unanimidade a proposta de processo seletivo para preenchimento de vagas ociosas nos cursos de graduação da UFV para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, destinado a candidatos com sessenta anos ou mais de idade. Durante a reunião do Conselho, foi apresentado o edital e a relação de vagas ociosas por campi, que totalizava 80 vagas a serem ofertadas no processo seletivo. Em 2025, serão ofertadas 113 vagas ociosas nos campi de Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba. Trata-se de uma iniciativa recente, em 2024, primeiro ano do processo seletivo nesses moldes, 90 candidatos, com idades entre 60 e 79 anos, realizaram a prova (Universidade Federal de Viçosa, 2025b).

O processo seletivo exige de pré-requisito somente a conclusão do ensino médio, em escola pública ou privada, e idade mínima de 60 anos no ano de ingresso na graduação. Além disso, são aceitas pessoas na terceira idade que já cursaram outras graduações, o que demonstra o caráter inclusivo e pouco restritivo do processo, incentivando a participação de idosos que manifestarem interesse. A seleção é simplificada, aferindo o conhecimento dos candidatos idosos por meio de uma redação de Língua Portuguesa, de caráter eliminatório e classificatório. Portanto, não é necessário que o candidato tenha realizado o ENEM e nem que se inscreva no SiSU.

Na oportunidade do início do processo seletivo neste formato, a Pró-reitora de Ensino, Cristiane Aparecida Baquim, concedeu entrevista ao *site* da Universidade Federal de Viçosa (2024), em que cita que o processo seletivo estimulará a participação da pessoa idosa, “que tem interesse de se manter ativo, estudando e acessando o ensino superior, mas que pode estar longe dos bancos escolares há muitos anos e nem sempre está disposto a encarar o Enem e todas as etapas que o acesso pelo Sisu requer”. Ainda no *site* institucional, consta que a UFV está em busca de novas configurações para ampliar o acesso às oportunidades de inserção das pessoas

idosas no ambiente acadêmico, com foco em práticas formativas voltadas ao envelhecimento saudável e ativo, sobretudo. (Universidade Federal de Viçosa, 2024).

É conveniente relatar que, na página da instituição em que consta o edital, há um *link* de perguntas e respostas facilitado. Nessa página, é possível obter informações básicas sobre o processo seletivo e também a indicação de que os idosos matriculados na graduação poderão participar das atividades de iniciação científica, ensino e pesquisa, além de auxílio pedagógico, recursos de acessibilidade e assistência estudantil. Em relação à assistência estudantil, estudantes de graduação em vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados em cursos presenciais, poderão obter as seguintes opções de bolsas, auxílios e serviços ofertados pela UFV: Serviço Moradia, Serviço Alimentação, Auxílio Creche/Pré-Escola, Bolsa de Aprendizagem e Aprimoramento Profissional, Auxílio Emergencial e Auxílio Alimentação. Informações como essas evidenciam o incentivo à diversidade, à equidade e à inclusão para a população idosa cursando ensino superior na UFV.

Em 2025, a UFV passou a integrar a Rede Global das Universidades Amigas da Pessoa Idosa, por meio da certificação *Age-Friendly Universities Global Network* (AFU GN) (Age-Friendly University Global Network, 2025). No *site* da instituição Universidade Federal de Viçosa (2025a), consta que se iniciou o processo de adesão à AFU GN, no ano de 2023, por meio da articulação de projetos desenvolvidos em áreas temáticas distintas, evidenciando a multidisciplinaridade que envolve o envelhecimento e as políticas para o público. O Grupo de Pesquisa Espaço Deliberativos e Governança Pública (GEGOP) que coordena o projeto Universidades na Década do Envelhecimento Saudável, desenvolvido no Departamento de Administração e Contabilidade, juntamente com o Programa de Extensão Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI), desenvolvido no Departamento de Nutrição e Saúde, promoveram um amplo diagnóstico sobre as iniciativas da UFV no âmbito da pesquisa, ensino e extensão aplicadas ao envelhecimento e longevidade.

Concomitantemente, houve a articulação entre pesquisadores e extensionistas o projeto de adesão à AFU GN, que segue as diretrizes e princípios da Rede (Age-Friendly University Global Network, 2025). O projeto demandou a criação de um comitê gestor e mapeamento de todas as ações envolvidas para a elaboração e execução de um plano de ação, com duração de cinco anos, com término previsto para dezembro de 2029 (Universidade Federal de Viçosa, 2025a).

O projeto supracitado foi submetido e aprovado em agosto de 2025, e a Rede se pronunciou sobre o compromisso da UFV com a causa do envelhecimento e a promoção

continuada de políticas, pesquisas, serviços e iniciativas amigáveis aos idosos (Age-Friendly University Global Network, 2025). A UFV destaca diversas ações que evidenciam esse esforço, dentre elas a UNAPI, já citada neste trabalho e o processo seletivo exclusivo para o público 60+, implementados pela instituição (Universidade Federal de Viçosa, 2025a).

A análise dos resultados apresentados nesta pesquisa articula-se em quatro eixos principais: a urgência da transição demográfica (Kalache, 1987, 2008; Montepare *et al.*, 2020; Olshansky *et al.*, 2011; Plouffe; Kalache, 2010; Silverstein *et al.*, 2022); o progresso da gestão pública (Carvalho, 2013; Duflo, 2022; Hood, 1991; Paes de Paula, 2005); o papel estratégico das universidades (Kops, 2020; Mark, 2018; Montepare *et al.*, 2020; Talmage *et al.*, 2016); e as barreiras inclusivas institucionalizadas (Clark; Leedahl, 2019; Silverstein *et al.*, 2022; Talmage *et al.*, 2016).

O envelhecimento configura-se como um fenômeno de repercussão social em todas as gerações. Deste modo, ocorrem iniciativas globais para o fomento de ambientes amigáveis as pessoas idosas, com enfoque nos benefícios do envelhecimento saudável, em substituição a visão comum de desastre econômico (Montepare *et al.*, 2020; Olshansky *et al.*, 2011; Silverstein *et al.*, 2022). Nesse eixo, entre as 11 universidades federais mineiras, 2 instituições (UFTM e UNIFEI) não informaram qualquer tipo de ação voltada ao público idoso, em nenhum dos pilares do ensino superior. As demais instituições possuem ao menos uma ação voltada ao público da terceira idade, sejam elas de ensino, extensão ou pesquisa.

Relacionado à gestão pública, autores defendem que o pensamento crítico e a participação popular sejam privilegiados, evitando indicadores objetivos que ignorem a complexidade social (Carvalho, 2013; Hood, 1991; Paes de Paula, 2005). Outrossim, as políticas públicas, notadamente as direcionadas aos idosos, carecem de mecanismos de monitoramento e avaliação. A gestão baseada em evidências possibilita a otimização de recursos e garante a boa governança, evitando o descrédito nas instituições pelos cidadãos (Duflo, 2022).

Os resultados evidenciam que as universidades federais mineiras que implementam o processo seletivo exclusivo à graduação para o público da terceira idade (UFVJM, UFU e UFV) inovam ao atender a demanda social de mudança demográfica e ao racionalizar a sua gestão. Sana-se a problemática da ociosidade de vagas, e converte-se o excedente de oferta de vagas em oportunidade de democratização do conhecimento para novas faixas etárias. Em consonância com o entendimento de que a retração nas matrículas de jovens, resultando em vacância nas universidades, na perspectiva de gestão a integração dos idosos emerge como um

mecanismo de mitigação da ociosidade (Montepare *et al.*, 2020).

Assim, as universidades federais desempenham um papel estratégico na possibilidade de inclusão dos adultos mais velhos, por meio da aplicação dos princípios *Age-Friendly Universities* (AFU). Compreende-se que as universidades estão em posição privilegiada e devem exercer a liderança, construindo planejamentos estratégicos e abrangentes, centrados nos pilares do ensino superior, e não somente em ações isoladas (Kops, 2020; Mark, 2018; Montepare *et al.*, 2020; Talmage *et al.*, 2016). Referente a abordagem estratégica inclusiva, os dados revelam que somente a UFV aplica os princípios AFU, sendo a única universidade federal mineira aceita pela rede global.

Por fim, a transformação institucional torna-se necessária, rompendo não apenas barreiras físicas, mas também comportamentais, como os preconceitos sutis e o idadismo (Clark; Leedahl, 2019; Silverstein *et al.*, 2022; Talmage *et al.*, 2016). Embora, comumente as universidades possuam barreiras inclusivas institucionalizadas que impedem a efetiva inclusão do público da terceira idade, o que pode ocorrer nas instituições mineiras, com os dados disponíveis não foi possível inferir tal análise.

5 CONCLUSÕES

As Universidades Amigas da Idade são uma realidade consolidada em diversas instituições de ensino superior, privadas e públicas, ao redor do mundo. No Brasil, a aplicação desses princípios tem avançado gradualmente nas últimas décadas. Em Minas Gerais, embora as Universidades Federais busquem formas de se adaptar integrando idosos às suas atividades, essa inclusão ainda se concentra majoritariamente na extensão universitária. Nesse modelo, estudantes jovens aplicam práticas adquiridas no ensino universitário durante um curto período com o público idosos. O que, conforme apontam Chesser e Porter (2019) reforça a tendência que as instituições universitárias tem em direcionar esforços e elaborar agendas institucionais voltadas as necessidades da população jovem, em prejuízo dos outros grupos etários, inclusive os idosos. Tal prática apesar de possibilitar o acesso à instituição, socialização e a determinados serviços que o idoso poderia não ter acesso, tais como terapias e acesso a atividades culturais, não propicia à pessoa idosa uma verdadeira inclusão no meio universitário.

Embora o acesso a programas de extensão universitária favoreça a socialização e acesso a serviços, como terapias e atividades culturais, defende-se a efetiva inclusão no ambiente acadêmico. Para superar essa barreira estigmatizante, observa-se que as universidades

começam a direcionar esforços para a inclusão de idosos em atividades de ensino. Esta pesquisa identificou três Universidades Federais em Minas Gerais que oportunizam processos seletivos de acesso a graduação específicos para idosos, 2 instituições, UFU e UFJVM, de forma incipiente e 1 instituição, UFV, com práticas efetivas e em processo de concretizar a certificação AFU GN. Segundo as diretrizes da Rede AFU GN, as instituições amigas da idade devem promover abordagens estratégicas que contemplem políticas de acesso, permanência, assistência e acessibilidade aos idosos (Age-Friendly University Global Network, 2025).

A UFV destaca-se entre as instituições universitárias mineiras ao propor uma solução assertiva e inovadora as questões de mudança demográfica e à ociosidade de vagas na graduação. Essa decisão estratégica não apenas amplia o acesso, mas impacta positivamente as políticas públicas educacionais ao promover a racionalização da Administração Pública. Assim, cumpre-se a finalidade das Universidades Federais, enquanto integrantes da administração indireta, de descentralizar a gestão e adaptar-se ao contexto social com maior a eficácia e eficiência.

Os resultados alcançados nesta pesquisa demonstram o potencial de aplicação de uma nova modalidade de ingresso, mediante processo seletivo simplificado e exclusivo a pessoas idosas. Tal mecanismo pode auxiliar as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) tanto no enfrentamento das transformações demográfica emergentes quanto na mitigação do problema de vagas ociosas. No contexto institucional, vislumbra-se o fortalecimento do processo inclusivo de pessoas na terceira idade em atividades de acadêmicas e de pesquisa. Nesse sentido, as implicações podem reverberar na ampliação do processo de inclusão de outros grupos minoritários, visto que os idosos detêm experiência e maturidade para subsidiar o planejamento estratégico de definição de políticas transversais e efetivamente inclusivas.

Em que pese a contribuição deste estudo em apresentar como as universidades promovem o acesso de idosos à graduação, a pesquisa apresenta limitações territoriais, restringindo-se ao estado de Minas Gerais. Sugere-se, portanto, a ampliação do escopo para o âmbito nacional e a realização de estudos longitudinais que acompanhem os egressos idosos. Investigar os ganhos da comunidade acadêmica com a presença de idosos e os benefícios individuais para o graduado é fundamental para avaliar o sucesso dessa integração. Por fim, superados os desafios do acesso, tornam-se indispensáveis investigações científicas sobre a permanência desses alunos, visando mitigar a evasão e aprimorar a adaptação institucional.

REFERÊNCIAS

AGE-FRIENDLY UNIVERSITY GLOBAL NETWORK. **A Global Network for Age Inclusivity**. Disponível em: <<https://www.afugn.org/>>. Acesso em: 5 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12527, de 18 de novembro de 2011**. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 29 out. 2025

_____. **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. Manual para SICs - Wiki CGU**. Brasília, 2025. Disponível em: <https://wiki.cgu.gov.br/index.php?title=Manual_para_SICs>. Acesso em: 29 out. 2025

_____. **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Universidades Federais de Minas Gerais**. Brasília, DF, 2025. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/es/universidades-federais/minas-gerais>>. Acesso em: 29 out. 2025

CANO, I. Nas trincheiras do método: o ensino da metodologia das ciências sociais no Brasil. **Sociologias**, v. 14, n. 31, p. 94–119, set. 2012.

CARVALHO, E. de. Decisão na administração pública: Diálogo de racionalidades. **Sociologia, Problemas e Práticas**, v. 73, p. 131–148, 2013.

CHESSER, S.; PORTER, M. Charting a future for Canada's first Age-Friendly University (AFU). **Gerontology & Geriatrics Education**, v. 40, n. 2, p. 153–165, 3 abr. 2019.

CLARK, P. G.; LEEDAHL, S. N. Becoming and being an Age-Friendly University (AFU): Strategic considerations and practical implications. **Gerontology & Geriatrics Education**, v. 40, n. 2, p. 166–178, 3 abr. 2019.

DUFLO, E. **Lutar contra a pobreza**. Tradução: Daniel Trench; Tradução: Celso Longo; Tradução: Jorge Bastos. São Paulo: Zahar, 2022.

HOOD, Christopher. A Public Management for all seasons? **Public Administration**, v. 69, n. 1, p. 3–19, 1 mar. 1991.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Demográfico 2010: População residente por sexo, situação do domicílio e idade**. IBGE. **Sidra: Sistema IBGE de Recuperação Automática**. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1378>>. Acesso em: 15 out. 2025

_____. **Censo Demográfico 2022: Índice de envelhecimento, idade mediana e razão de sexo da população**. **Sidra: Sistema IBGE de Recuperação Automática**. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9515/#/n1/all/n2/all/n3/all/v/all/p/all/d/v8845%202,v10612%202/l/p,v,t/resultado>>. Acesso em: 15 out. 2025

KALACHE, Alexandre. Envelhecimento populacional no Brasil: uma realidade nova. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 3, n. 3, p. 217–220, set. 1987.

_____. O mundo envelhece: é imperativo criar um pacto de solidariedade social. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 13, n. 4, p. 1107–1111, jul. 2008.

KOPS, W. J. Older Adult Education: Toward Age-Friendly Canadian Universities. **The canadian journal for the study of adult education**, v. 32, n. 1, p. 59–73, 1 abr. 2020.

LENEHAN, M. E. *et al.* Sending your grandparents to university increases cognitive reserve: The Tasmanian Healthy Brain Project. **Neuropsychology**, v. 30, n. 5, p. 525–531, 2016.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARK, R. Promoting age friendly universities which are sustainable and open to all: a new challenge for the academy? **Widening Participation and Lifelong Learning**, v. 2, n. 20, p. 169–183, 2018.

MONTEPARE, J. M. *et al.* Age-Friendly Universities (AFU): Possibilities and Power in Campus Connections. **Gerontology & Geriatrics Education**, v. 41, n. 3, p. 273–280, 2 jul. 2020.

OLIVEIRA FILHO, J. J. Reconstruções metodológicas de processos de investigação social. **Revista de História**, v. 54, n. 107, p. 263–276, 10 abr. 2023.

OLSHANSKY, S. J. *et al.* The Global Agenda Council on the Ageing Society: Policy Principles. **Global Policy**, v. 2, n. 1, p. 97–105, jan. 2011.

PAES DE PAULA, A. P. Administração Pública Brasileira entre o Gerencialismo e a Gestão Social. **Revista de Administração de Empresa**, v. 45, n. 1, p. 36–49, 2005.

PLOUFFE, Louise; KALACHE, Alexandre. Towards global Age-Friendly cities: Determining urban features that promote active aging. **Journal of Urban Health**, v. 87, n. 5, p. 733–739, 12 set. 2010.

SCOTT, Andrew J. The longevity economy. **The Lancet Healthy Longevity**, v. 2, n. 12, p. e828–e835, 1 dez. 2021.

SILVERSTEIN, N. M. *et al.* Assessing Age Inclusivity in Higher Education: Introducing the Age-Friendly Inventory and Campus Climate Survey. **The Gerontologist cite as: Gerontologist**, v. 62, n. 1, p. 48–61, 2022.

TALMAGE, C. A. *et al.* Age Friendly Universities and engagement with older adults: moving from principles to practice. **International Journal of Lifelong Education**, v. 35, n. 5, p. 537–554, 2 set. 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Notícias: Institucional**. Viçosa, 31 out. 2024.

Disponível em:

<<https://www2.dti.ufv.br/noticias/scripts/exibeNoticiaMulti.php?codNot=43117>>. Acesso em: 1 nov. 2025



_____. **Notícia Institucional.** Viçosa, 10 set. 2025a. Disponível em:
<<https://www2.dti.ufv.br/noticias/scripts/exibeNoticiaMulti.php?codNot=44478>>. Acesso em:
5 nov. 2025

_____. **Notícias: Institucional.** Viçosa, 31 out. 2025b. Disponível em:
<<https://www2.dti.ufv.br/noticias/scripts/exibeNoticiaMulti.php?codNot=44722>>. Acesso em:
1 nov. 2025